



## UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA

Av. General Carlos Cavalcanti, 4748 - Bairro Uvaranas - CEP 84030-900 - Ponta Grossa - PR - <https://uepg.br>

### EDITAL PRAE-CCOTAS - Nº 2024.932

A PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e considerando os termos da **Resolução UNIV. nº 2022.28** e da **Ordem de Serviço PRAE nº 2021.0756911**,

### TORNA PÚBLICO

O Edital de **RESULTADO FINAL** da (s) Banca (s) de Heteroidentificação Étnico-Racial e de Comprovação Indígena, realizada (s) no (s) dia (s) **19/11/2024** e **22/11/2024** para o(s) candidato (s) convocados pelo (s) **EDITAL PRAE-CCOTAS nº 2024.917**, e que se submeteram à avaliação da Banca de Heteroidentificação Étnico-Racial e de Banca de Comprovação d e Heteroidentificação de Pessoa Indígena da Universidade Estadual de Ponta Grossa, conforme o(s) **EDITAL HURCG - COREME - Nº 2024.711**:

#### 1. DA CONVOCAÇÃO PARA AS BANCAS DE HETEROIDENTIFICAÇÃO ÉTNICO-RACIAL PARA PESSOAS QUES SE AUTODECLARARAM NEGRAS OU PARDAS:

CANDIDATO(A)	RESULTADO
ISABELA OLIVEIRA DE MIRANDA	HOMOLOGADO

#### 2. DA CONVOCAÇÃO PARA AS BANCAS DE HETEROIDENTIFICAÇÃO PARA PESSOAS QUES SE AUTODECLARARAM INDÍGENAS:

CANDIDATO(A)	RESULTADO
MIRIAN GUIMARÃES DE FREITAS	HOMOLOGADO

Serão admitidos recursos até 02 (dois) dias após a divulgação do resultado final, exclusivamente via protocolo digital - SEI, no link: <https://sisei.apps.uepg.br/protocolo-digital/geral> - sendo que no campo "Descrição Simplificada do Assunto" escreva: "RECURSO RESULTADO DE BANCA DE HETEROIDENTIFICAÇÃO ÉTNICO-RACIAL E DE COMPROVAÇÃO INDÍGENA- EDITAL HURCG - COREME - Nº 2024.711"

Publique-se o presente edital no site oficial da PRAE.

Ponta Grossa, 25 de novembro de 2024.

Iomara Favoreto  
Diretoria de Ações Afirmativas e Diversidade

Siderlei Nascimento

Comissão de Avaliação Complementar à Autodeclaração Racial de Candidatos Cotistas



Documento assinado eletronicamente por **Iomara Favoreto, Diretor(a) de Ações Afirmativas e Diversidade**, em 25/11/2024, às 11:47, conforme Resolução UEPG CA 114/2018 e art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Siderlei Nascimento, Chefia de Projetos e Programas**, em 25/11/2024, às 11:50, conforme Resolução UEPG CA 114/2018 e art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.uepg.br/autenticidade> informando o código verificador **2305319** e o código CRC **C4A940C5**.